



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 198, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2022, crédito especial, com as seguintes rubricas, recursos e respectivos valores:

**I - Crédito**

Órgão..... 6 SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS

Unidade..... 1 UNIDADES SUBORDINADAS

04.129.0123.2142.000 MANUT. DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

3.4.4.91.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 6095 (1 - RECURSO Livre).....R\$ 27.500,00

**II - Recurso**

SERVIRÁ DE RECURSO O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.....R\$ 27.500,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 14 de fevereiro de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL N° 198/2022.**

O presente Projeto de Lei visa autorizar a abertura de crédito especial, devido aquisição de um novo veículo para a frota da Secretaria Municipal de Saúde, a mesma disponibilizou o veículo Fiat Palio Week ELX Flex, cor branca, ano fab/mod 2008/2009, placa IPJ 2747. O Setor de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças, demanda de veículo para realização de atos pertinentes à fiscalização, assim, justifica-se a compra do veículo.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 14 de fevereiro de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

V2HMTZGFE9AGT6A